

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 02 DE MAIO DE 2022

Nº 079

EXECUTIVO/GABINETE

*PORTARIA529/2022, de 27 de abril de 2022.

Autoriza prorrogação de cessão de Servidores à unidade do "Programa Central do Cidadão" do Estado do Rio Grande do Norte instalada no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 01/2019, c/c Ofício nº 885/2021-GAC,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a prorrogação da cessão dos servidores abaixo elencados, integrantes do quadro pessoal desta Prefeitura, para continuar à disposição do "Programa Central do Cidadão" do Estado do Rio Grande do Norte/RN, mais propriamente perante a unidade de São Gonçalo do Amarante/RN, pelo período de dois anos, com ônus para órgão cedente:

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
1	ANA MARIA PEGADO	9511
2	ÂNGELA MARIA SILVA	9506
3	ANTÔNIO BENJAMIM DE ARAÚJO NETO	6045
4	CYNTHIA BATISTA CHAVES	9066
5	DANIELLE MOREIRA TAVARES	11342
6	DEISY SOUSA DA CÂMARA MENDONÇA	9088
7	FLÁVIA BEZERRA JUVÊNCIO	9160
8	GENILDO BENEDITO DA SILVA	5580
9	GERALDO DOS SANTOS BARBOSA	5714
10	JESSIANE VIEIRA DA COSTA	9202
11	LÍGIA GOMES MÁXIMO	4958
12	MICHELLINE LARA MARCELINO NUNES	9981
13	PAULO SÉRGIO DE MENEZES	11481
14	RICARDO LUÍS DA COSTA	9096
15	ROSIENNE MARRY DE SOUZA	11358
16	SANDRA REGINA CAVALCANTE MACHADO DE ARAUJO	9535

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2022

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal em exercício

*Republicado por incorreção

PORTARIA 533/2021, de 02 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e em consonância com as Leis 1.479/2015 e 1628/2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante - SAAE:

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL	MURILO CAVALCANTI CABRAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal em exercício

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2022

O Pregoeiro Oficial da PMSGA/RN, torna público, que no dia 13 de MAIO de 2022, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para Contratação de pessoa-jurídica para execução de tapa buracos em concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ) para reparos, reconstrução de pavimentação e serviços afins, sob demanda e de uso contínuo em diversos bairros em todo o município de São Gonçalo Do Amarante/RN. O Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de maio de 2022
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro Oficial

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E NOTAS FINAIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4977/2021
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 676/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluída a análise das propostas de preços, por todo o exposto, ficou definidas as seguintes notas finais: a empresa vencedora foi a BIOTEC TECNOLOGIA GESTÃO E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - Nota da Avaliação Final AF = 499,73, e com o valor de R\$ 474.435,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). Segundo lugar a empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Nota da Avaliação Final AF = 472, e com o valor de R\$ 433.464,27 (quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos). O inteiro teor desse julgamento encontra-se disponível no site através do link: <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/tomada-de-precos-no-015-2021/>. São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de maio de 2022.

JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Presidente da CPL/SGA
Portaria 676/2021
VALDEMIR CASUSA BARBOSA
Membro da CPL/SGA
ANA CATARINA ARAUJO DE OLIVEIRA
Membro CPL/SGA

ATO DE ADJUDICAÇÃO
 CHAMADA PUBLICA Nº 007/2022
 PROCESSO Nº 3191/2022

OBJETO: Cadastramento de empresa para prestação de serviços de UTI e Cirurgias Eletivas. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO 60.975.737/0001-51

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço	Total
927448	Prestação De Serviços De Funcionamento E Manutenção De 10 Leitos De Uti Geral ? Adulto,	MÊS	12	608.333,33	7.299.999,96
927450	Prestação De Serviços ? Cirurgias Eletivas, Especificadas No Anexo I	MÊS	12	150.000,00	1.800.000,00
				Total	9.099.999,96

Valor total da contratação 9.099.999,96 (NOVE MILHOES, NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Abril de 2022.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 CHAMADA PUBLICA Nº 007/2022
 PROCESSO Nº 3191/2022

OBJETO: Cadastramento de empresa para prestação de serviços de UTI e Cirurgias Eletivas. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente, em favor da(s) licitante(s):

SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO 60.975.737/0001-51

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço	Total
927448	Prestação De Serviços De Funcionamento E Manutenção De 10 Leitos De Uti Geral ? Adulto,	MES	12	608.333,33	7.299.999,96
927450	Prestação De Serviços? Cirurgias Eletivas, Especificadas No Anexo I	MES	12	150.000,00	1.800.000,00
				Total	9.099.999,96

Valor total da contratação 9.099.999,96 (NOVE MILHOES, NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Abril de 2022.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
 PROCESSO Nº 2928/2022

OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, SOLUÇÃO EM PLATAFORMA CLOUD COMPUTING (NUVEM). Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): CLAUDEMBERGH E DANTAS ME, de CNPJ nº 04.016.854/0001-17, com o valor total da contratação R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Maio de 2022.

CARLA VIRGINIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO
 PREGOEIRA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
 PROCESSO Nº 2928/2022

OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, SOLUÇÃO EM PLATAFORMA CLOUD COMPUTING (NUVEM). Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente, em favor da empresa: CLAUDEMBERGH E DANTAS ME, de CNPJ nº 04.016.854/0001-17, com o valor total da contratação R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Maio de 2022.

RITA APARECIDA DE MEDEIROS
 CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1812200033.019/2019

Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, devidamente cadastrado com o CNPJ: 08.709.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde - Sr. JALMIR SIMÕES DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 978.298 - SSP/RN, CPF n.º 626.282.594-00, residente e domiciliado à Rua São José de Mipibu, n.º 26, Conjunto Rego Moleiro III, São Gonçalo do Amarante/RN, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Empresa A HORA CERTA RELÓGIOS DE PONTO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.037.818/0001-04, estabelecida à Rua Borges de Castro, n.º 1312, Nova Nazaré, Natal/RN, representada neste ato por seu representante legal - Sr. IVANILDO NERES DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 001.388.347 – SSP/RN inscrito no CPF sob o n.º 915.745.794-87, residente e domiciliado em Natal/RN, doravante denominada de CONTRATADA, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 1812200033.019/2019, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, firmar o presente Termo de Apostilamento com base nas cláusulas e condições seguintes. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na SUBCLÁUSULA ÚNICA da CLAUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária: Unidades Orçamentária 002 Gabinete do Prefeito Programa/atividade 2001 Manutenção das atividades do Gabinete Natureza da Despesa 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recurso 1500 Recursos não vinculados de impostos. Unidade Orçamentária 012 Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo Programa/atividade 2246 Manutenção da Secretária de Meio Ambiente e Urbanismo Natureza da Despesa 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recurso 1500 Recursos não vinculados de impostos. Unidade Orçamentária 024 Secretária Municipal de Comunicação e Evento Programa/atividade 2190 Manutenção da Secretária Municipal de Comunicação e Evento Natureza da Despesa 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recurso 1500 Recursos não vinculados de impostos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo, e na melhor forma do Direito Administrativo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Abril de 2022
JALMIR SIMÕES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

LICENÇA**CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

FREEZER CARNES E LATICÍNIOS LTDA, CNPJ: 06.990.440/0001-10, torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, com prazo de validade até 02/05/2026 a LICENÇA SIMPLIFICADA – LS nº 600/2022 para a instalação do EDIFICAÇÃO COMERCIAL - SUPERMERCADO localizado no Loteamento Cidade das Rosas – Quadra 25 - Lotes 02, 03 e 04. Avenida Flores Silvestres, S/Nº – Jardins – São Gonçalo do Amarante/RN.

Flávio Gomes da Silva
Representante legal

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br